

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO nº 03/69, de 24 de fevereiro de 1969.

AUTORIZA a matrícula de PAULO ESPER ATALA no 1º ano e JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA HEIDUCHKA no 2º ano da Faculdade de Medicina da Universidade do Amazonas, no corrente ano letivo.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

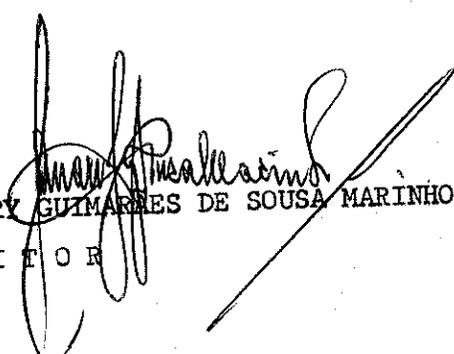
CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Universitário, por unanimidade de votos, nos Processos nºs: 06 e 07/69;

CONSIDERANDO que os estudantes PAULO ESPER ATALA e JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA HEIDUCHKA, de acôrdo com a documentação apresentada, estão devidamente habilitados na conformidade do sistema adotado,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a matrícula de PAULO ESPER ATALA no 1º ano e JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA HEIDUCHKA no 2º ano, feitas as adaptações, da Faculdade de Medicina da Universidade do Amazonas, no corrente ano letivo, observadas as normas legais.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 1969.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
R E I T O R

Mcbt/.